



Adm 2013/2016

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

00090,0

Decreto nº 1421/2014, de 13 de novembro de 2014.

Decreta dispensada a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa fornecedora de peças de reposição para máquina pesada - trator de esteira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para fornecimento de peças de reposição necessárias para manutenção da frota de máquinas pesadas do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO;

CONSIDERANDO que na sede do Município não existe nenhuma empresa revendedora de peças dessa natureza;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário Oficial do Estado e no site do Município a Licitação na modalidade Pregão Presencial e não houveram interessados, restando caracterizado o disposto no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o princípio constitucional da economicidade, pois os recursos públicos são extremamente escassos, sendo imperioso que sua utilização produza os melhores resultados econômicos, do ponto de vista quantitativo e qualitativo;

CONSIDERANDO que após verificação junto à empresas do ramo de revenda de peças, constatou-se que o preço praticado pela Empresa MINUSA TRATORPECAS LTDA encontra-se de acordo com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que existe possibilidade jurídica e a necessidade da dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por tudo anteriormente exposto, que a empresa MINUSA TRATORPECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.943.067/0012-02, sediada na Av Presidente Kennedy, nº 606, Qd 70, Lt 17/20, São Judas Tadeu, Goiânia/GO, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 24 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de dispensa de licitação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa fornecedora de peças para reposição, com vistas a viabilizar manutenção do Trator de Esteira D5MXL, pertencente à frota de máquinas pesadas deste Município.



Adm 2013/2016

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

00091

§ 1º. As peças a serem fornecidas são: Link as Track, Rolete e Rolete G4.


Art. 2º - Fica em consequência autorizado à contratação da empresa MINUSA TRATORPECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.943.067/0012-02, sediada na Av. Presidente Kennedy, 606, Qd 70, Lt 17/20, São Judas Tadeu, Goiânia/GO, para fornecimento peças para reposição, com vistas a viabilizar manutenção do Trator de Esteira D5MXL, pertencente a frota de máquinas pesadas deste Município.

§ 1º. As peças de reposição serão fornecidas diretamente a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, ficando tanto a Administração Municipal quanto a Empresa Contratada, responsáveis a dar todo suporte necessário para o regular adimplemento do contrato que será celebrado, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

§ 2º. Os valores das peças de reposição, discriminados no contrato, deverão ser pagos após a efetiva entrega da mercadoria e mediante apresentação de Nota Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2014.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.
Data supra.